



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INSTRUCCIONAIS - UFMS DIGITAL / REUNI DIGITAL

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 81, de 27 de dezembro de 2022, Edital AGEAD nº 5, de 20 de janeiro de 2023, Edital AGEAD nº 10, de 27 de janeiro de 2023, Edital AGEAD nº 14, de 03 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 17, de 07 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 18, 08 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 21, de 10 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 22, de 14 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 23, de 17 de fevereiro de 2023, e Edital AGEAD nº 24, de 17 de fevereiro de 2023, torna pública a **Concessão de Bolsas para Professores Especialistas cadastrados no Banco de Talentos para atuar na Produção de Material Didático Instrucional dos Cursos de Graduação a distância da Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD/UFMS, no âmbito dos programas UFMS Digital / ReUni Digital.**

1. A presente concessão de bolsas está vinculada ao "**Edital AGEAD nº 81/2022 - CADASTRO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA ATUAR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVADORA NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFMS - UFMS DIGITAL**" e observa o Resultado Final Consolidado do Banco de Talentos (3859820).

1.1 As bolsas concedidas neste Edital estão listadas no **ANEXO I** e contemplaram os professores cadastrados no tipo de vaga **PROFESSOR ESPECIALISTA** nas disciplinas de **oferta no período de 2023.1** ainda sem Professor Especialista atribuído em Edital de Concessão anterior.

1.2 Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades conforme as demandas da Agead.

2. A seleção está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS/FAPEC nº 194/2020

3. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

a) a **indisponibilidade financeira**;

b) o **descumprimento** das atribuições previstas no Item 8 do EDITAL AGEAD Nº 81, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022;

e

c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

3.1. O professor selecionado no presente Edital que, por ventura, tiver a bolsa cancelada considerando a justificativa da alínea b) não poderá participar de outro processo seletivo para produção de materiais didáticos instrucionais, no âmbito da Agead.

4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a quantidade de parcelas concedidas está relacionada à carga horária da disciplina: para cada 17 horas de conteúdo, uma parcela (mensal) de bolsa.

5. Os materiais didáticos produzidos serão de autoria compartilhada do professor especialista de conteúdo e da UFMS e será disponibilizado no Repositório Institucional - RI UFMS, como Recurso Educacional Aberto - REA, por meio de [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).

Hercules da Costa Sandim,

Diretor – AGEAD.

ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INSTRUCIONAL - UFMS DIGITAL / REUNI DIGITAL**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023)**

PROFESSOR ESPECIALISTA	DISCIPLINAS	CH	INÍCIO PRODUÇÃO	ENTREGA MATERIAL	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSA	TÉRMINO VIGÊNCIA BOLSA	PARCELAS DE BOLSA
FABIO DA SILVA RODRIGUES	FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	51	17/02/2023	03/04/2023	MAR/2023	MAI/2023	3
GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	68	17/02/2023	03/04/2023	JUL/2023	OUT/2023	4



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3861058** e o código CRC **854693CB**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS